



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

## **MANUAL DO PROCESSO**

**PROCESSO:** REALIZAR REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO (EX OFFICIO)

## SUMÁRIO

1. OBJETIVO DO PROCESSO.....	3
2. DEFINIÇÕES E SIGLAS.....	3
3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES .....	Erro! Indicador não definido.
4. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.....	4
5. ANEXOS.....	4

## 1. OBJETIVO DO PROCESSO

Fluxo que descreve as atividades para realização da remoção de servidores técnico-administrativos na UFPE a pedido do Gabinete do Reitor ou do Pró-reitor da PROGEPE.

## 2. DEFINIÇÕES E SIGLAS

- **Gabinete do Reitor:**
- **DICOM:** Divisão de Comunicação
- **DADP:** Divisão de Avaliação e Dimensionamento de Pessoal
- **Pró-Reitor da PROGEPE:**
- **SPR:** Serviço de Publicação e Registro
- **DCM:** Divisão de Cadastro e Movimentações

#	ATIVIDADE	ATOR	REGRA DE NEGÓCIOS
1	DAR entrada no processo	Gabinete do Reitor	O Gabinete do Reitor deve indicar o setor a ser lotado o servidor.
2	REGISTRAR processo	Divisão de Comunicação (DICOM-DGBS-PROGEST)	
3	ENCAMINHAR para o pró-reitor	Divisão de Avaliação e Dimensionamento de Pessoal (DADP-DDP-PROGEPE)	
4	AUTORIZAR remoção	Pró-Reitor da PROGEPE	

5	SOLICITAR remoção	Pró-Reitor da PROGEPE	
6	COMUNICAR ao servidor a nova lotação	Pró-Reitor da PROGEPE	
7	ELABORAR Portaria de Remoção	Divisão de Avaliação e Dimensionamento de Pessoal (DADP-DDP-PROGEPE)	
8	ASSINAR Portaria de Remoção	Pró-Reitor da PROGEPE	
9	PUBLICAR Portaria de Remoção	Serviço de Publicação e Registro (SPR-DAA-PROGEPE)	
10	DISTRIBUIR cópias da Portaria de Remoção registrada pelo SPR aos interessados	Divisão de Avaliação e Dimensionamento de Pessoal (DADP-DDP-PROGEPE)	A DADP distribui cópias da Portaria de Remoção para o servidor removido, chefia de origem, chefia de destino e Divisão de Cadastro e Movimentações (DCM). Uma cópia fica no arquivo da DADP.
11	ENVIAR para arquivamento	Divisão de Avaliação e Dimensionamento de Pessoal (DADP-DDP-PROGEPE)	Solicitar o arquivamento na pasta funcional do servidor, na DCM.
12	ARQUIVAR na pasta funcional do servidor	Divisão de Cadastro e Movimentações (DCM-DGP-PROGEPE)	

### 3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

### 4. ANEXOS